



**DECRETO Nº. 2.242, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.747 de 26 de outubro de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
em 31 de outubro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração



ANEXO I AO DECRETO Nº 2.242 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	200.000,00	
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.1.90.93-01		200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>